



**PORTARIA N.149/2021, DE 01 FEVEREIRO DE 2021.**

PUBLICADA NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
01 / 02 / 2021  
*João Cleiton Araújo de Medeiros*  
ASSINATURA

**“EXONERA A PEDIDO  
DO SERVIDOR PÚBLICO  
MUNICIPAL, QUE  
MENCIONA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR**, o pedido do servidor público municipal Sr. **HENRIQUE PEREIRA LIMA**, brasileiro, Casado, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 16443404, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 073.202.918-00, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, deste município.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 31 de janeiro de 2021 e revogando as disposições ao contrario.

**Registra-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 01 de fevereiro de 2021.

  
**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

fica estabelecida para o §3º que fica com a seguinte redação: Fica dispensado o uso de máscara durante a realização de atividade esportiva, praticada de forma individual ou em grupo de integrantes da mesma família, bem como por condutores durante a circulação do veículo. Alterar a redação do artigo 9º, inciso I, alínea c a palavra com redação fora para forma. Os demais artigos permanecem com a redação alterada. Quanto O Decreto terá vigência de 14 dias. A próxima reunião ficou marcada para o dia 17 de fevereiro as 13:30 horas. Ficou acertado que todos os membros do comitê assinaram em conjunto o referido Decreto. Sem mais finalizo esta ata a qual fui designada pela presidente do Comitê para sua elaboração com 94 (noventa e quatro) linhas e 4 (quatro) páginas. Assino eu, Grazielle Pereira de Oliveira da Luz Teodoro \_\_\_\_\_ em conjunto com os demais participantes.

Irineu	Marcos		Parmeggiani
Mariana	Batizoco	Silva	Alcântara
Maria	Inês	Golfetto	Zanel-la
Viviene	Barbosa		Sil-va
Keila			Possmo-ser
Juliana	Zenaro		Rodri-gues
Nelci	Veronica	Kipp	Fer-rão
Kesson	Alves	de	Carva-lho
Juliana	Ferreira	de	Cas-tro
Aline			Heinz
Bruno	Jonk		Ne-to
Flávio	Dias	Rocha	Ibane - Sºsargen-to
Luiz Otávio Garcia Tatim	ausente		
Aécio			Mo-rai
Roberto	Souza		Macha-do
Wigny	Da	Luz	Teodo-ro
Daniela			Gere-mia
Francisco	José	Caldas	Du-tra

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**

**ADMINISTRAÇÃO  
ERRATA DE PUBLICAÇÃO PORTARIA N.149/2021, DE 01  
FEVEREIRO DE 2021.**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Na edição nº. 3.659, do Diário Oficial dos Municípios no dia 02 de fevereiro de 2021, ONDE SE LÊ: PORTARIA N. 154/2020, DE 02 DE FEVEREIRO

DE 2020, LEIA-SE: PORTARIA N. 154/2021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021, passando a vigorar com a seguinte redação.

**PORTARIA N.149/2021, DE 01 FEVEREIRO DE 2021.**

**"EXONERA A PEDIDO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR**, o pedido do servidor público municipal Sr.**HENRIQUE PEREIRA LIMA**, brasileiro, Casado, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 16443404, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 073.202.918-00, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, deste município.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 31 de janeiro de 2021 e revogando as disposições ao contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 01 de fevereiro de 2021.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO  
ERRATA DE PUBLICAÇÃO PORTARIA N.148/2021, DE 01  
FEVEREIRO DE 2021.**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Na edição nº. 3.659, do Diário Oficial dos Municípios no dia 02 de fevereiro de 2021,

ONDE SE LÊ: PORTARIA N.148/2020, DE 01 FEVEREIRO DE 2021, LEIA-SE: PORTARIA N.148/2021, DE 01 FEVEREIRO DE 2021, passando a vigorar com a seguinte redação.

**PORTARIA N.148/2021, DE 01 FEVEREIRO DE 2021.**

**"EXONERA A PEDIDO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR**, a pedido do servidor público municipal Sr.**IURI FERREIRA PERES**, brasileiro, Casado, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 23876905, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 064.525.801-67, do cargo de **GERENTE DE ACOMPANHAMENTO SOCIAL**, deste município.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 31 de janeiro de 2021 e revogando as disposições ao contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 01 de fevereiro de 2021.